

DECISÃO SOBRE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2026

1. RELATÓRIO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Mattana Veículos Ltda., referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos pesados destinados à renovação parcial da frota do Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé – DAEB.

Em síntese, a empresa solicita a revisão da especificação técnica constante do Lote 02, propondo a alteração da exigência de torque mínimo de 1.100 Nm para torque mínimo de 950 Nm, sob o argumento de ampliação da competitividade e de que veículos com torque inferior atenderiam às necessidades operacionais da Administração.

É o relatório.

2. DA ANÁLISE

Ao proceder à análise do pedido de esclarecimento e à conferência da documentação que instruiu a elaboração do Termo de Referência e do Memorial Descritivo, esta Comissão verificou a existência de divergência entre a especificação técnica originalmente encaminhada pelo setor requisitante e aquela constante do Edital.

Constatou-se que o documento utilizado como referência para elaboração da especificação técnica previa “torque máximo de 1.100 Nm”, tendo constado no Memorial Descritivo, por erro material na redação final do instrumento convocatório, a expressão “torque mínima de 1.100 Nm.”

Assim, verifica-se que o pedido formulado pela empresa decorre da inconsistência identificada na redação do Edital, não envolvendo discussão acerca da suficiência técnica do torque proposto pela licitante, mas da necessidade de adequação da especificação àquela originalmente estabelecida para o objeto da contratação.

Desse modo, a correção promovida não representa alteração da necessidade administrativa, tampouco modificação das características essenciais do objeto licitado, consistindo apenas na correção de erro material verificado na elaboração do Memorial Descritivo.

3. DA DECISÃO

Diante do exposto, a Comissão de Licitação conhece do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Mattana Veículos Ltda. e esclarece que será promovida a correção da especificação constante do Memorial Descritivo (Anexo IA), a fim de adequá-la à especificação originalmente encaminhada pelo setor requisitante.

Em razão da presente decisão, onde se lê:

"Torque mínimo de 1.100 Nm."

Leia-se:

"Torque máximo de 1.100 Nm."

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esclarece-se que a presente adequação decorre exclusivamente da correção de erro material identificado na redação do Memorial Descritivo, não implicando alteração da finalidade da contratação, das características essenciais do objeto, dos quantitativos estimados, do critério de julgamento, dos valores máximos aceitáveis ou das demais condições estabelecidas no Edital.

Dessa forma, permanecem inalteradas todas as demais disposições do instrumento convocatório, inclusive a data e o horário designados para a realização da sessão pública.

Comissão de Licitação.